



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 2024***

#### **11.2. REGISTO N.º 84.023/2024 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - MANUTENÇÃO DA 2.ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO**-----

---- A 30 de junho de 2021, a Câmara celebrou com a **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil** e a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, protocolo destinado a regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção, por parte daquela associação, dos elementos que incorporam as Equipas de Intervenção Permanente (EIP), válido pelo período de três anos.-----

---- Considerando que o prazo de vigência do protocolo, terminou a 30 de junho de 2024, nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.023/2024, do **Coordenador Municipal de Proteção Civil**, a sugerir a sua renovação, para o período de 2024 a 2027, com início a 01 de julho de 2024, para efeitos do designado em assunto, a que corresponde a seguinte despesa:-----

- Ano 2024 – 21.653,69€;-----
- Ano 2025 – 42.977,38€;-----
- Ano 2026 – 42.977,38€;-----
- Ano 2027 – 21.653,69€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a dar conta de que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO CONFORME PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*